

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

3537

**AO PROJETO DE LEI
615/2018**

TEOR

Remaneja recursos para a criação do Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - (CRE-TEA) no município de Guareí/SP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	579.162.140	200.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	35000	35003	8	392	4700	5963	4	4	0	200.000	+
GESTÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS PARA A PESSOA COM											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa garantir a criação do Centro de Referência Estadual para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - (CRE-TEA) visando um atendimento multidisciplinar, com fonoaudiólogo, terapeuta, musicoterapeuta e pedagogo, além de atuar na parte docente, realizar a assistência e capacitação promovendo a integração entre os participantes do projeto e a comunidade local no município de Guareí/SP.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ENIO TATTO - PT

Código: 5387 24/10/2018 18:43:25